



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



PROJETO DE LEI/2025

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE JOTA BORGES, EM HOMENAGEM AO SEU LEGADO CULTURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído, no município de Bezerros, o Dia Municipal de Jota Borges, a ser celebrado anualmente no dia 20 de dezembro, em homenagem ao legado do xilogravurista e cordelista José Francisco Borges, conhecido como Jota Borges.

Art. 2º - O Dia Municipal de Jota Borges tem por finalidade:

- I – Preservar e difundir a importância da xilogravura e da literatura de cordel como expressões artísticas fundamentais da cultura nordestina;
- II – Homenagear a trajetória e o legado de Jota Borges, um dos mais renomados xilogravuristas do Brasil, que levou o nome de Bezerros ao cenário cultural mundial;
- III – Incentivar atividades culturais, educacionais e turísticas relacionadas à xilogravura, ao cordel e às manifestações artísticas populares de Bezerros.

Art. 3º - No Dia Municipal de Jota Borges, a Prefeitura de Bezerros, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, poderá promover eventos com o objetivo de valorizar e difundir a xilogravura e a literatura de cordel.

§1º - Dentre as atividades a serem realizadas, poderão ser incluídas:

- I – Exposições de xilogravuras e cordéis;



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



II – Oficinas para estudantes e artistas locais sobre xilogravura e literatura de cordel;

III – Apresentações de grupos culturais e repentistas;

IV – Feiras de artesanato e gastronomia típica;

V – Palestras sobre a importância de Jota Borges para a cultura nordestina.

§2º - O município poderá firmar parcerias com escolas, universidades, instituições culturais e o setor privado para viabilizar a realização das atividades previstas neste artigo.

Art. 4º - O Dia Municipal de Jota Borges passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Bezerros.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bezerros, 31 de março de 2025

Nathan de Demir

Vereador – Câmara Municipal de Bezerros

JOSÉ NATHAN BEZERRA DA SILVA

- Vereador